MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROMOTORIA DE JUSTICA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE,

por meio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, e seu inciso XLII diz que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

CONSIDERANDO que a lei 12.288/2010 em seu art. 1º institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO o Projeto "Conhecer para Enfrentar", elaborado e aprovado no Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: Enfrentamento ao Racismo, ocorrido nos Dias 8 e 9 de Maio de 2014, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, de iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público:

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO que o projeto tem como objetivo

contribuir para a máxima eficácia da atuação do Ministério Público Brasileiro

no Enfrentamento ao Racismo:

CONSIDERANDO que a iniciativa é de relevância

Nacional, integrando as Ações nº 5 e 6 do Planejamento Estratégico do

CNMP 2011-2015, relativas à promoção da igualdade e a inclusão social e a

do respeito às comunidades tradicionais, respectivamente;

CONSIDERANDO que o art. 27, parágrafo único, IV, da

Lei nº 8.625/93 dispõe que cabe ao Ministério Público, no exercício de suas

funções, promover audiências públicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82/2012 do Conselho

Nacional do Ministério Público (CNMP) que dispõe sobre as audiências

públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados:

COMUNICAR:

A todos os interessados que fará realizar AUDIÊNCIA

PÚBLICA, no dia 26 de novembro de 2014, às 14:00hs, no miniauditório do 1º andar, sala 121, Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505,

Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia, Centro Administrativo

Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, com o objetivo de intensificar a

atuação do Ministério Público na defesa do direito fundamental da igualdade

e o combate ao racismo e discutir sobre a atuação em defesa dos direitos

dos povos e comunidades tradicionais (população negra, indígena, cigana, e

outras).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será lavrada, em até cinco dias úteis após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82/2012 do CNMP.

Divulgue-se o presente edital nos termos do art. 3° da Resolução n° 82/2012 do CNMP.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2014.

uis Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça